



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI Nº 6/2016

Fixa os subsídios dos agentes políticos municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento e Tomadas de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que o mesmo é constitucional, atende o interesse público e não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2016.

**José Rubens Tavares - Hilarina Marília Rezende Rôlla - Geraldo Magela Roberto Mendes
CFLJ**

**Leonardo Nascimento Moreira - Valéria Cristina Alvarenga dos Santos - Anderson Roberto Azevedo
CSPM**

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa – Valmir Moisés de Souza Luciano - Patrícia Monteiro Castanheira
COTC**